



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016


PORTARIA N.º 297, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

REVOGA A PORTARIA 267/2014 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ESPECIAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

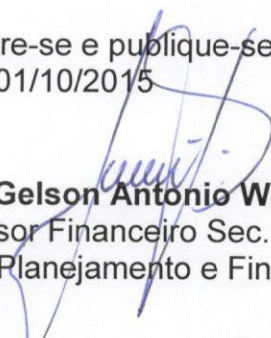
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO ESPECIAL E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**, das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Secretaria de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

<u>MEMBROS TITULARES</u>	<u>MEMBROS SUPLENTE</u>
MAURÍCIO TONELLI KLAMT	CLAIR T. MENEGHINI WORST
ADEMAR RIBAS PAZ	ANTONIO ADELAR MENEGHINI
PEDRO VALCIR MENEGHINI	CARLOS ALBERTO MENEGHINI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de outubro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/10/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

